



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
"Casa João Olinto de Queiroz"

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JÚNIOR

Câmara Municipal de Santo André/PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na sessão de 20 de AGOSTO 2024

SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO VERBAL DE Nº 063 DE 02 DE AGOSTO DO ANO DE 2024**

SENHORA PRESIDENTE,

REQUEIRO na forma regimental e depois de ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja enviado cópia deste para o Excelentíssimo Prefeito deste Município para que em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, seja enviado a Secretaria da Câmara Municipal de Santo André/PB, O CARDÁPIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FENELON MEDEIROS.

**DEMAIS JUSTIFICATIVAS, ORAL EM PLENÁRIO.**

Sala das Sessões, Santo André/PB, 02 de Agosto de 2024.

*Francisco Ediglei Correia Júnior*  
FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR  
VEREADOR